



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

Edital Complementar do *Campus* Canoas/IFRS nº 08/2021 ao EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Canoas/IFRS nº 08/2021 ao EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021**. Link do Edital IFRS n. 17/2021:

<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-17-2021-bolsas-de-ensino-2021/>

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será de 01/08/2021 a 31/01/2022 (6 meses), em acordo com o previsto no **EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021** no item 4 - DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA.

1.2 Além do cadastro das propostas no SiEN/SIGProj, os documentos dessas deverão ser encaminhadas via formulário eletrônico, cujo link de acesso é <https://forms.gle/V8bR4wQNwSkptYo67>, pelo qual deverão ser enviados todos os documentos em formato eletrônico, exclusivamente em PDF, especificados no item 8 - DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS do EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021	22/03/2021
2. Publicação do Edital complementar	Até 16/04/2021
3. Período para envio da documentação prevista no item 8 do EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021 através de formulário eletrônico específico	Até 07/06/2021
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	De 08/06/2021 até 09/06/2021
5. Divulgação das propostas homologadas.	10/06/2021
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	Até 11/06/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	14/06/2021
8. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	De 14/06/2021 até 16/06/2021
9. Período de análise dos avaliadores ad hoc	De 14/06/2021 até 27/06/2021

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS CEP: 92412-240 -
Telefone: (51) 3415-8200 - E-mail: ce@canoas.ifrs.edu.br Sítio eletrônico:

<http://www.canoas.ifrs.edu.br/site/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	De 28/06/2021 até 29/06/2021
11. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	30/06/2021
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	01/07/2021
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	05/07/2021
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	06/07/2021
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	23/07/2021
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	De 26/07/2021 a 29/07/2021
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/08/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término do projeto

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O processo de seleção para provimento das bolsas adotará a análise do mérito, baseada na avaliação do programa ou projeto de ensino por, preferencialmente, 2 (dois) avaliadores ad hoc, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V – Formulário de Avaliação das Propostas de Ensino - do edital EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021.

3.2 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores pertença à área de conhecimento da proposta analisada.

Canoas, 16 de abril de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral do Campus Canoas do IFRS
Portaria nº 149/2020 do IFRS